



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO CONTABIL Nº 32 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 60.644,00** (Sessenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor Total de R\$ 60.644,00 (Sessenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.849,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.585,00
Total por Ação:	35.434,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.206,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.004,00
Total por Ação:	25.210,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.644,00

Total Suplementado: 60.644,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artipg 43 paragrafo 1º, Inciso II e paragrafo 3º e 4º da Lei Federal Nº4.320/64, decorrentes do Excesso de Arrecadação por Tendencia do Exercicio, apurado na Fonte de Recursos abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	60.644,00
Total	60.644,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81